



EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO

ESPÉCIE

Quarto Termo Aditivo nº 36-A-021/2021, referente ao Credenciamento nº 36-005/2017, assinado em 01/08/2017, e seus aditivos, oriundo do Chamamento Público nº 001/2017, conforme Processos Administrativos nº 55.642/2017 e 014/001141/2021.

PARTES

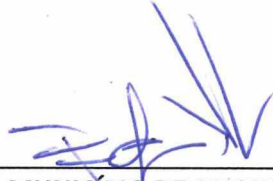
MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e de outro lado, RENALDUC – INSTITUTO DE TERAPIA RENAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.595.920/0001-25, neste ato representada pelo Sr. SERGIO DA SILVA SLOBODA, inscrito no CPF nº 505.213.227-15.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Credenciamento nº. 36-005/2017, assinado em 01/08/2017 e seus aditivos, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HEMODIÁLISE (AMBULATORIAL), a pacientes provenientes das Unidades Municipais de Saúde de Duque de Caxias, observadas as regras de referência e contra-referência e ou especificações fornecidas pelo sistema regulador do MUNICÍPIO, conforme edital de chamamento público 001/2017, constante no processo administrativo nº 014/001141/2021. O valor global deste Termo é de R\$ 6.960.000,00 (seis milhões, novecentos e sessenta mil reais). A despesa parcial decorrente deste Termo será coberta pela nota de empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
1109	30/07/2021	R\$ 20.000,00	1491	10	302	0018	2259	3.3.90.39.02	103

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 30 de julho de 2021.



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
EDGAR JACINTO VIEIRA NETO
Superintendente Executivo da Saúde

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 1034 DE 24/08/2021

wp



PREFEITURA
**DUQUE DE
CAXIAS**

Número do Processo Administrativo	014/001141/2021
Modalidade da Licitação	Chamamento Público nº 001/2017
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Credenciamento
Data de assinatura	30/07/2021
Prazo	12 (doze) meses, contados a partir do dia 31/07/2021
Valor global	R\$ 6.960.000,00 (seis milhões, novecentos e sessenta mil reais).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 1109, emitida em 30/07/2021, no valor de R\$ 20.000,00.
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por objeto PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Credenciamento nº. 36-005/2017, assinado em 01/08/2017 e seus aditivos, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HEMODIÁLISE (AMBULATORIAL), a pacientes provenientes das Unidades Municipais de Saúde de Duque de Caxias, observadas as regras de referência e contra-referência e ou especificações fornecidas pelo sistema regulador do MUNICÍPIO.

Espécie: TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO

Livro: 36-A/2021

Termo: 36-A-021/2021

Fls.: 079/082

QUARTO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº. 36-005/2017, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DE OUTRO LADO, RENALDUC – INSTITUTO DE TERAPIA RENAL LTDA, ORIUNDO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, doravante designado simplesmente MUNICÍPIO, localizado à Alameda Dona Esmeralda, nº. 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº. 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito **WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 084.731.983, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 013.118.467-94, que delega competência através do Decreto Municipal 7.841/21, ao Ilmo. Superintendente Executivo da Saúde, Sr. **EDGAR JACINTO VIEIRA NETO**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 107.797.086, e inscrito no CPF sob o nº 087.005.287-06, e de outro lado, **RENALDUC – INSTITUTO DE TERAPIA RENAL LTDA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.595.920/0001-25, com sede à Rua General Venâncio Flores, nº 457, Jardim 25 de Agosto, Duque De Caxias/RJ, CEP: 25.071-230, neste ato representado, pelo Sr. **SERGIO DA SILVA SLOBODA**, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 52-35221-1 expedida pelo CRM/RJ, inscrito no CPF nº 505.213.227-15 resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 014/001141/2021, contendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE E DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR** por **12 (doze) meses** o:

CONTRATO	Nº	MOTIVO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
Termo de Credenciamento	36-005/2017	-	01/08/2017	01/08/2018
Primeiro Termo Aditivo de Credenciamento	36-A-009/2018	Prorrogar	01/08/2018	01/08/2019
Segundo Termo Aditivo de Credenciamento	36-A-017/2019	Prorrogar	01/08/2019	01/08/2020
Terceiro Termo Aditivo de Credenciamento	36-A-022/2020	Prorrogar	31/07/2020	31/07/2021



oriundo do Chamamento Público nº 001/2017, com base na Lei Federal nº 8.080/90, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HEMODIÁLISE (AMBULATORIAL)**, a pacientes provenientes das Unidades Municipais de Saúde de Duque de Caxias, observadas as regras de referência e contra-referência e ou especificações fornecidas pelo sistema regulador do **MUNICÍPIO**, conforme Edital de Chamamento Público 001/2017, constantes nos Processos Administrativos nº 55.642/2017 e 014/001141/2021.

Parágrafo Primeiro – Os serviços contratados compreendem a utilização pelos usuários locais do SUS, da capacidade instalada da **CRENCIADA**, necessária para o atendimento do objeto deste Termo.

Parágrafo Segundo – Para o cumprimento do objeto deste Termo, a **CRENCIADA**, obriga-se a oferecer aos usuários os recursos necessários a seu atendimento, conforme proposto e aprovado no Edital de Chamamento Público nº 001/2017 e seus anexos, constantes nos Processos Administrativos nº 55.642/2017 e 014/001141/2021, compreendendo conforme o caso:

- a) Todos os recursos de diagnóstico e tratamento disponíveis necessários ao atendimento do paciente na especialidade credenciada;
- b) Encargos profissionais, incluindo honorários médicos necessários;
- c) Serviços de Enfermagem;
- d) Serviços Gerais.

Parágrafo Terceiro – Este termo aditivo passará a vigor a partir do dia 31/07/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

A **CRENCIADA** receberá, mensalmente, do **MUNICÍPIO** os recursos para a cobertura dos serviços contratados, efetivamente prestados, de acordo com os valores unitários de cada procedimento, previsto na Tabela de Procedimentos Ambulatoriais do SUS.

Parágrafo Primeiro – O TETO FINANCEIRO MENSAL reservado para atendimento dos serviços descritos na CLÁUSULA SEGUNDA, prestados pelo **RENALDUC – INSTITUTO DE TERAPIA RENAL LTDA**, é de **R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais)**, conforme informação constante nos Procedimentos Administrativos nº. 55.642/2017 e 014/001141/2021.

Parágrafo Segundo – Os serviços que vierem a ser contratados serão remunerados pelos valores unitários constantes na **Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS** em vigor na data da realização do evento ou naqueles constantes na **Tabela Municipal de Procedimentos do SUS**.

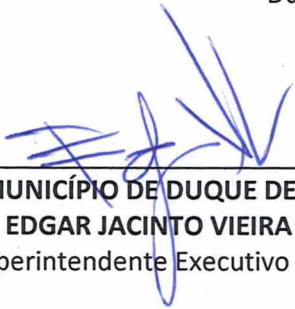
via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

Parágrafo Único – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

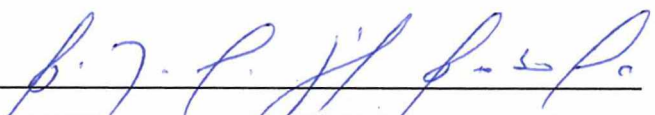
CLÁUSULA OITAVA – DAS ASSINATURAS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Duque de Caxias, 30 de julho de 2021.



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
EDGAR JACINTO VIEIRA NETO
Superintendente Executivo da Saúde



RENALDUC – INSTITUTO DE TERAPIA RENAL LTDA
SERGIO DA SILVA SLOBODA
Representante Legal